



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2019, às 15:45, na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Wallace Geraldo de Almeida Filho, titular, Adalberto Mendes Lopes, titular, Hermano Eustáquio Sousa Nunes, titular, Lázara Graziella Bandeira Ferraz, titular, Alvimar Alves Cardoso Filho, titular e Presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente a presença da procuradoria jurídica do Município ou representante, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum para abertura da sessão, o presidente declarou abertos os trabalhos. Após, foi lida em plenário a ata da reunião anterior, qual seja “a Reunião Ordinária de 2019”, nos termos do que define o Regimento Interno, oportunidade em que foi aprovada pelos Conselheiros, unanimemente e sem ressalvas, devendo ser arquivada na Secretaria do Conselho.

Ressalva de alteração da data desta reunião, após deliberação, sendo que não houve prejuízos aos interessados, notificados em tempo hábil. O presidente formalizou o deferimento de alteração da data desta reunião para 27/08, tendo em vista o pedido do conselheiro Hermano, nos termos do requerimento apresentado.

Iniciados os sorteios, foi distribuída a relatoria do processo 894-2019/15-2019 ao conselheiro Hermano Eustáquio Sousa Nunes, sequencialmente, 369-2018/16-2019 ao conselheiro Wallace Geraldo de Almeida Filho, oportunidade em que declarou impedimento face à relatoria do processo, tendo vista ser procurador do mesmo em primeira instância. Tendo em vista a manifestação do conselheiro Wallace, foi procedido novamente o sorteio do respectivo processo, cuja relatoria foi incumbida à conselheira Lázara Graziella Bandeira Ferraz. Neste sentido, o presidente solicitou ao secretário que informasse ao suplente da ACIJAN para julgar este processo na audiência de quando colocado em pauta.

Os conselheiros declararam ciência do prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação conforme artigo 27, §único, prorrogado por mais 05 (cinco) dias caso manifeste neste sentido, para estudo do processo em tela.

Iniciou-se o julgamento dos processos da pauta, 406-2019/10-2019. O presidente passou a palavra ao Conselheiro-Relator Adalberto Mendes Lopes para ler o relatório. A palavra mantida para o Conselheiro-relator que deferiu, o recurso pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Nos termos do art. 65, §2º foi colocada em debate a matéria do processo. O presidente consultou o Secretário Executivo quanto ao credenciamento para sustentação oral proposto pela parte interessada, que manifestou negando a existência.

Antes de manifestação final do voto, o relator, após consenso em plenário, solicitou diligência para notificar o contribuinte a apresentar certidões atualizadas (expedidas no prazo de 30 dias) no prazo de 10 dias, sendo o caso de posse deverá ser realizada diligência pelo Fisco para comprovação do título de domínio no período pleiteado.

Com eminência de encerramento da reunião, o Presidente reportou aos conselheiros a palavra para apresentar sugestões ou dissonâncias em relação ao bom andamento do Conselho. Foi reiterada a responsabilidade posta à conselheira Lázara Graziella Bandeira Ferraz para apresentar emendas ou alterações ao Regimento Interno, de cunho já discutido na reunião anterior.

Após delineamento dos detalhes finais para início dos trabalhos do Conselho, ficou definida a data de 30/09/2019, às 14:30, no mesmo endereço, a realização da próxima reunião ordinária.

Encerrados os trabalhos às 17:00, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Adalberto Mendes Lopes

Walace Geraldo de Almeida Filho

Alvimar Alves Cardoso Filho

Lázara Graziella Bandeira Ferraz

Hermano Eustáquio Sousa Nunes